



CHAMADA INTERNA - 01/2023 -PPGBC

CHAMADA INTERNA PARA TAXA DE BANCADA PARA DISCENTES DO PPGBC

A chamada interna para os discentes tem objetivo de apoiar as atividades de pesquisa para o desenvolvimento das dissertações de mestrado. O PPGBC no uso das suas atribuições legais, torna público, a abertura das solicitações para o uso de recursos provenientes do edital aprovado pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu* acadêmicos tem como foco consolidar os PPGs com notas 3 e 4, a fim de aumentar a qualificação formação de recursos humanos, e a partir das seguintes condições de elegibilidade:

1 – ESCOPO

O PPGBC disponibilizará o total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para **aquisição de material de consumo para execução das dissertações em andamento**, exclusivos para discentes matriculados no PPGBC.

2- NATUREZA DO RECURSO

O recurso disponível no presente edital contemplará cada discente o valor máximo R\$ 500,00 (quinhentos reais). O recurso deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição de material de consumo. Todas as solicitações referentes ao presente edital serão avaliadas individualmente e comparativamente, ficando a decisão pelo financiamento dos itens solicitados a cargo do julgamento da comissão, podendo ou não ser custeado integralmente.

3- ELEGIBILIDADE

Ser discente matriculado no PPGBC que não possuam bolsa de estudo com reserva técnica ou taxa de bancada (discentes que possuem bolsa poderão concorrer e poderão ser contemplados desde que haja recurso disponível).

Os discentes com pendências junto ao PPGBC terão suas solicitações indeferidas.



4- PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO

4.1- O(a) proponente deverá apresentar, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Solicitação da taxa de bancada com descrição as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas, assim como a explícita indicação do artigo que será gerado pela atividade de pesquisa com a assinatura do discente e do orientador (Assinatura Eletrônica do GOV.BR);
- b) Planilha com lista de material a ser adquirido constando a descrição do item, justificativa, quantidade, preço unitário e valor total de cada item;
- c) Histórico Escolar do PPGBC;
- d) Currículo lattes do discente atualizado nos últimos 90 dias.

4.3- A solicitação **taxa de bancada** deverá ser encaminhada à secretaria do PPGBC via e-mail biodiversidade@ufma.br com o assunto: “**Editais Internos 01/2023/PPGBC – TAXA DE BANCADA [NOME E SOBRENOME DO SOLICITANTE]**”.

5- CRONOGRAMA

Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma até o dia 14 de dezembro de 2023.

PERÍODO	DESCRIÇÃO
17 a 22 /11/2023	Inscrição por e-mail
24/11/2023	Análise pela comissão
28/11/2023	Resultado provisório
29/11/2023	Pedido de reconsideração
30/11/2023	Resultado final



6- PAGAMENTOS

6.1- Todos os pagamentos de boletos serão realizados diretamente pela Coordenação do PPGBC será através do Cartão BB Pesquisa;

6.2- Pagamentos em boletos bancários devem ser enviados para a Coordenação do PPGBC com antecedência mínima de 10 dias da data do vencimento;

6.3- Para compras em São Luís, a coordenação desenvolverá um cronograma para compras junto ao solicitante para transporte de materiais, quando for necessário.

7- PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1- A utilização dos recursos disponibilizados deverá ser comprovada através de Nota Fiscal, emitidas em nome e CPF de Jorge Luiz Silva Nunes, juntamente com o nome do projeto da CAPES.

7.2- A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser aprovada no Colegiado do Programa e submetida pela Coordenação do PPGBC ao SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIPREC)/CAPES.

8- INFORMAÇÕES GERAIS

8.1- Será desclassificado o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

8.2- Caberá a Comissão do presente Edital e ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.3- Esta Chamada Interna poderá ser retificada/revogada/anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGBC, seja por motivo de interesse



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.4. A submissão de proposta por parte do(a) proponente(a) implica na aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada.

Para maiores informações enviar e-mail: biodiversidade@ufma.br

9 -COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação deste edital é composta pelos seguintes docentes:

Prof. Dr. Eduardo Bezerra Almeida Júnior

Prof. Dr. Jorge Luiz Silva Nunes

Prof. Dr. Nivaldo Magalhães Piorski

São Luís, 17 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Eduardo B.de Almeida Jr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Biodiversidade e Conservação/UFMA